

DECRETO N.º 42.574, DE 22/08/2022.

**PRORROGA PRAZO PARA POSSE DA SENHORA
IACRISIANE CUSTODIO FERREIRA FERNANDES
APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO §2º DO ART. 24 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 10/08/2022, o prazo para a Senhora IACRISIANE CUSTODIO FERREIRA FERNANDES tomar posse no Cargo Efetivo de ASSISTENTE DE TURNO, Nível III, Padrão A, nomeada através do Decreto nº 42.309, de 08/07/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 12/07/2022, conforme Processo Eletrônico n.º 18031/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

